



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a locação:

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura, hoje necessita de locar um imóvel adequado destinado à instalação e funcionamento da sua Sede, para atender as necessidades desta Secretaria devido a não possuir prédio para instalação.

Considerando que após várias visitas realizadas em imóveis localizados, no Município de Curuçá, com o fito de verificar seu acesso e se as estruturas do mesmo encontram-se adequadas, assim como se o seu preço estava compatível com o do mercado, constatou-se que o imóvel localizado na Tv. 7 de setembro n° 60, Centro Curuçá CEP 68.750-000, encontra-se em bom estado de conservação e estrutura ideal, para instalação e funcionamento, **visto que Esta Secretaria não possui prédio público que possa atender a necessidade** e nem a Prefeitura Municipal de Curuçá dispõe de prédio municipal desocupado para sua instalação.

Considerando a necessidade de locar o prédio a partir do meado do mês de janeiro em razão de espaço adequado para o funcionamento da Secretaria para continuidade trabalhos afins, mantendo o mesmo padrão de qualidade e eficiência e comodidade.

Mediante o exposto acima, solicito a Vossa Senhoria abertura de processo para referida contratação.

Na certeza de contar com a Vossa atenção e colaboração, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Vanderson Garcia Ferreira
Secretária Municipal de Cultura